



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA**  
**ESTADO DO PARANÁ.**

**LEI Nº. 647/2014**

**SÚMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito Especial por anulação de dotação no orçamento para 2014, inclusão nas diretrizes orçamentária para 2014 e inclusão no plano plurianual 2014-2017 do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

*A Câmara Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aprovou, eu Everton Barbieri, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte:*

**LEI**

**Art. 1º** - Esta Lei autoriza o executivo municipal a efetuar a abertura de crédito Especial no orçamento municipal do exercício de 2014, inclusão nas diretrizes orçamentária para o exercício de 2014 e inclusão no Plano Plurianual de 2014 a 2017 do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

**Art. 2º** - Fica O Pode Executivo autorizado a abrir, um crédito especial no valor de R\$ 11.676,00 (oitenta cinco mil reais), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias:

**DESPESA**

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	013	10.301.1113.2.017	000*	Manutenção das Atividades do FMS	3.1.71.70.00	3.574,08
03	013	10.301.1113.2.017	303*	Manutenção das Atividades do FMS	3.1.71.70.00	3.574,08
03	013	10.301.1113.2.017	000*	Manutenção das Atividades do FMS	3.3.71.70.00	2.170,56
03	013	10.301.1113.2.017	303*	Manutenção das Atividades do FMS	3.3.71.70.00	2.170,56
03	013	10.301.1113.2.017	000*	Manutenção das Atividades do FMS	4.1.71.70.00	93,36
03	013	10.301.1113.2.017	303*	Manutenção das Atividades do FMS	4.1.71.70.00	93,36
<b>TOTAL</b>						<b>11.676,00</b>

\* 000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente;

\* 303 – Saúde Receitas de Impostos 15% (EC 29/00)

**Art. 3º** - Para a cobertura dos créditos aberto no artigo anterior, serão cancelados total/parcialmente as seguintes dotação orçamentária vigente.

**DESPESA**

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	008	15.451.1108.2.015	000*	Manutenção e Atividades de Obra, Limpeza e Serviços Públicos	4.4.90.51.00	11.676,00
<b>TOTAL</b>						<b>11.676,00</b>

\* 000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente;

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 25 de Abril de 2014.

**EVERTON BARBIERI**  
**Prefeito Municipal**

Avenida Juvenal Silva Braga, 400 – Centro – CEP 87545-000 – Fone PABX ( 44 ) 3640-8000 - Fax 3640-8024

Site – [esperancanova.pr.gov.br](http://esperancanova.pr.gov.br) - E-mail [prefeitura@esperancanova.pr.gov.br](mailto:prefeitura@esperancanova.pr.gov.br)

CNPJ 01.612.269/0001-91 – ESPERANÇA NOVA – PARANÁ.